



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 10 de dezembro de 2024

Edição nº 4178

Página 217 de 229



MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 54/2024-SMED, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento na Lei Federal Nº 9394/96 e suas alterações legais, na Legislação Educacional Nacional e do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, o disposto na Deliberação nº 003/2019 - CME/ Toledo e nos termos do Parecer Técnico Nº 10/2024- SMED,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o Projeto Político-Pedagógico do Centro Integrado de Políticas Educacionais Professora Maria Iaschombek Doege – CIPE, da Rede Municipal de Ensino de Toledo/PR.

Art. 2º. O disposto nesta Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria da Educação do Município de Toledo.

Toledo, 9 de dezembro de 2024.

DIRCE MARIA STEFFENS KÜLZER

Secretária Municipal da Educação

Port. nº 187/2024